

Cármem não vê urgência em pedido de Temer para acessar áudios

Responsável pela análise de casos urgentes durante o recesso por ser a presidente do Supremo Tribunal Federal, a ministra Cármem Lúcia entendeu que não há urgência no [pedido da defesa](#) do presidente Michel Temer para ter acesso aos áudios recuperados dos gravadores usados pelo empresário Joesley Batista para gravar uma conversa com o chefe do Executivo.

Reprodução



Temer alegava que os sete arquivos de áudios seriam essenciais para a defesa a ser feita no Legislativo.
Reprodução

A magistrada encaminhou a petição, com prioridade, para manifestação da Procuradoria-Geral da República, mas o pleito só será avaliado pelo relator do caso, ministro Luiz Edson Fachin, no retorno aos trabalhos, previsto para o próximo dia 31.

Em resposta aos advogados de Temer, ela afirmou que a análise da admissibilidade da denúncia contra o presidente, a ser feita pela Câmara dos Deputados, é apenas mais uma etapa do processo, de conhecimento prévio da defesa, e por isso não estaria justificada a atuação da Presidência do STF.

Temer, porém, alegava que os sete arquivos de áudios seriam essenciais para a defesa a ser feita no Legislativo, que, segundo informou na peça, acontecerá no próximo dia 2.

Cármem Lúcia, porém, frisou que a data mencionada é uma possibilidade, não uma certeza, “como próprio de trabalhos de colegiados, cujo calendário pode ser alterado por inúmeros fatores, incluídos aqueles relacionados ao quórum deliberativo”.

A ministra lembrou que a sessão da Câmara para deliberar sobre a denúncia poderia, inclusive, ter ocorrido antes do início do recesso parlamentar, iniciado no último dia 17, sem que a defesa tivesse apresentado qualquer requerimento à Presidência do Supremo.

“Esta circunstância demonstra que o pleito agora apresentado quanto ao acesso aos dados não constitui novidade para a defesa nem para ela poderia ser tida como imprescindível, pelo menos de imediato, de



modo a não se poder aguardar sequer a volta ao trabalho do ministro Fachin, em férias neste mês, e cujo retorno, como antes anotado, se dará antes da data aprazada inicialmente para o compromisso da Câmara dos Deputados quando os dados buscados seriam apresentados”, argumentou.

A [denúncia por corrupção passiva](#) apresentada pela PGR contra o chefe do Executivo [foi rejeitada](#) pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e, agora, será apreciada pelo Plenário. Temer precisa do apoio de 1/3 do parlamento (171 deputados) para rejeitar a denúncia.

Caso seja aceita pelos parlamentares, porém, o caso volta para o STF, que decidirá se dá prosseguimento ao inquérito ou não. A denúncia tem como base a [delação premiada da JBS](#) e as gravações escondidas feita pelo dono da empresa, Joesley Batista, com o presidente. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Inquérito 4.483

Date Created

24/07/2017